



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão Parlamentar  
de Assuntos Europeus  
Dra. Regina Bastos

Of. n.º 10|CNECP|2017

05.janeiro.2017

**Assunto:** COM (2016) 710

Junto remeto a V. Exa. o Relatório do “Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 – Realizar uma Europa que protege, capacita e defende COM(2016) 710”, aprovado na Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sua reunião de 4 de janeiro de 2017, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, BE e abstenção do PCP.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

**(Sérgio Sousa Pinto)**





Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

**Relatório**

**COM (2016) 710 final**

**Autoras:**

Deputada Isabel Santos

Deputada Paula Teixeira da  
Cruz

---

**Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 “Realizar uma Europa que protege, capacita e defende”**





**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

---

**ÍNDICE**

**PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA**

**PARTE II – CONSIDERANDOS**

**PARTE III - OPINIÃO DAS DEPUTADAS AUTORAS DO RELATÓRIO**

**PARTE IV- CONCLUSÕES**



## PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 21/2012 de 17 de maio, relativa ao “Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia”, a Comissão de Assuntos Europeus enviou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas o “Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 – Realizar uma Europa que protege, capacita e defende” (COM (2016) 710, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 é acompanhada dos seguintes documentos constantes dos anexos I a V:

- Anexo I – Novas Iniciativas
- Anexo II – Iniciativas REFIT
- Anexo III – Propostas Prioritárias Pendentes
- Anexo IV – Propostas Retiradas
- Anexo V – Propostas Revogadas

## PARTE II – CONSIDERANDOS

### 1. Análise da Proposta

#### Contexto

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia consiste no exercício anual de definição de prioridades políticas e no elenco de iniciativas legislativas e não legislativas que consubstanciem essas prioridades em medidas políticas concretas. Trata-se, portanto, de um documento de orientação política e legislativa, que parte, naturalmente, da análise dos desafios mais urgentes que a Europa enfrenta e do exame às possibilidades e capacidades de resposta das instituições a esses mesmos

desafios e à consecução dos seus objetivos comuns.

O ano de 2016 foi particularmente marcado por um conjunto de eventos políticos que colocaram em evidência a fragilidade do projeto europeu – em particular o Brexit que constitui o primeiro recuo no caminho linear de integração europeia – e que acentuaram a perceção negativa dos cidadãos europeus sobre a União Europeia, as suas instituições, e a sua capacidade e vontade de resposta às várias crises atuais. O Programa de Trabalho da Comissão para 2017 é elaborado tendo em conta esta conjuntura e reflete, nas propostas assinaladas e que aqui serão analisadas, as áreas de atuação prioritária e urgente.

### **Os desafios**

São 5 as grandes crises que a Europa enfrenta no momento atual:

- O abrandamento no ritmo de crescimento, atrasando uma integral retoma económica, com consequências graves no desemprego jovem e na redução das desigualdades sociais;
- A crise migratória que coloca enormes pressões na fronteira externa europeia e na capacidade de resposta à crise humanitária dos refugiados;
- A multiplicação de ataques terroristas em território europeu;
- O arco de instabilidade que circula as fronteiras da Europa desde o Médio Oriente ao Norte de África;
- A incerteza decorrente do abandono do Reino Unido da UE.

### **Prioridade às grandes questões e a melhoria da capacidade de resposta europeia**

As crises que a Europa tem enfrentado nos últimos anos têm em comum duas características que aumentam a noção de urgência na sua resolução: o facto da sua

gravidade e alcance ter vindo a acentuar-se nos últimos tempos e o facto de serem resistentes às respostas europeias. **Esta situação de crise gradual e resiliente impõe uma mudança na abordagem da União aos desafios correntes, dando proeminência a um tratamento mais político e menos técnico-burocrático**, isto é, focando-se mais nas grandes questões e nas políticas verdadeiramente globais e que mais carecem de respostas comuns (como a Energia, o Mercado Digital ou a Política Comercial), e menos nos pormenores técnicos impostos pela harmonização legislativa nas mais diversas áreas.

Por outro lado, e tendo em conta que a complexidade da arquitetura institucional europeia impõe um ritmo naturalmente lento à aprovação de medidas necessárias para responder às várias crises, **as instituições europeias (Comissão, Parlamento e Conselho) aprovaram um Acordo Interinstitucional<sup>1</sup>, em abril de 2016, no sentido de alcançar maior coerência na definição das orientações políticas e no sentido de acelerar o processo de decisão nas matérias consideradas prioritárias<sup>2</sup>.**

### **As 10 prioridades**

As medidas propostas pela Comissão para 2017 estruturam-se dentro de 10 grandes áreas prioritárias:

1. Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento;
2. Um mercado único digital conectado;
3. Uma união da Energia mais resistente, com uma política virada para o futuro relativamente às alterações climáticas;
4. Um mercado interno mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada;
5. Uma União Económica e monetária mais sólida e equitativa;

---

<sup>1</sup> [Acordo Interinstitucional](#) entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia de 13 de abril 2016 sobre Legislar Melhor.

<sup>2</sup> [Declaração Conjunta](#) sobre as prioridades legislativas para 2017, 13 de dezembro 2016.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

6. Comércio: um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA;
7. Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua;
8. Rumo a uma nova política de migração;
9. Um interlocutor mais forte a nível internacional;
10. Uma União da mudança democrática.

**Sinalização das áreas e iniciativas de competência da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

Tendo em conta o seu âmbito de competências próprias, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas identifica de seu interesse acompanhar as matérias constantes das áreas prioritárias da **Energia (nº3), do Mercado Interno (nº4), do Comércio (nº6), do Espaço de Justiça e Direitos Fundamentais (nº7), da Política de Migração (nº8), e do Posicionamento Internacional da UE (nº9).**

No que respeita à área da **Energia**, o mais relevante em 2017 será a **aplicação de medidas no sentido de alcançar os objetivos definidos pelo Acordo de Paris, que entrou em vigor este ano, e, ao mesmo tempo, aplicar medidas para a concretização dos objetivos definidos pelo Acordo Internacional sobre as Emissões das Aeronaves.** Ainda na área da Energia são de particular relevância medidas que visem assegurar a segurança energética da UE e, nesse sentido, há que dar prioridade à iniciativa sobre a **segurança do aprovisionamento de gás, de forma a diminuir a dependência externa desta fonte energética, e aumentar as capacidades europeias em matéria de energias renováveis.**

Certas políticas relativas ao **mercado interno** para 2017 enquadram-se nas áreas de acompanhamento desta Comissão na medida em que preveem medidas direcionadas ao **combate à fraude e à evasão fiscais através de países terceiros.** No âmbito da Estratégia Externa para a Tributação Efetiva, e enquadrada nas políticas de combate à fraude e evasão fiscais, a Comissão finalizará, em colaboração com os Estados-

**Membros, a lista de regimes jurídicos e países terceiros que não cumprem as regras internacionais relativas à boa governação fiscal e que sustentam transferências de lucros e outros atos de planeamento fiscal agressivo.**

Uma das questões de maior relevância que tem estado no centro da contestação ao modelo económico-social europeu, mas também, e de forma mais profunda, à própria ordem liberal internacional, é a **mensagem anti-globalização** que se consubstancia na oposição à conclusão de **acordos de comércio** da UE com as mais variadas regiões do mundo. Porém, o modelo económico-social europeu estrutura-se essencialmente com base nos pressupostos da abertura comercial ao mundo e dos seus benefícios. De facto, a UE é o maior bloco comercial do mundo, 1 em cada 7 empregos deve-se ao comércio internacional, este é um dos principais motores do crescimento na Europa, razão pela qual a força económica europeia se baseia muito nas relações comerciais que estabelece com praticamente todas as regiões do globo. Nos últimos anos, e desde a conclusão do acordo de comércio com a Coreia do Sul (2011), estabeleceram-se acordos comerciais de nova geração que incluem, para além da tradicional diminuição e eliminação das taxas alfandegárias, a cooperação regulatória e disposições sobre investimento. Neste contexto, a Comissão pretende manter os encontros negociais no sentido de finalizar acordos comerciais com as seguintes regiões: **EUA (TTIP), Japão, Mercosul, México, Tunísia e países da ASEAN**. Ao mesmo tempo, a Comissão irá requerer novos mandatos ao Conselho para abrir negociações com a **Turquia, a Austrália, a Nova Zelândia e o Chile**. Ainda no âmbito da política comercial, importa sublinhar as propostas de **modernização dos instrumentos de defesa comercial, sobretudo tendo em conta a introdução de produtos altamente subsidiados (*dumping*) no mercado europeu**, no sentido de tornar as trocas comerciais mais equitativas e proteger a economia europeia, sem que tal signifique um retrocesso protecionista.

No âmbito das políticas de justiça e direitos fundamentais, as medidas de maior

prioridade são, naturalmente, aquelas destinadas a **reforçar a segurança do espaço europeu e o reforço das fronteiras externas**. Em 2016 a Comissão lançou um conjunto de iniciativas com o objetivo de modernizar o acervo Schengen, nomeadamente o Sistema de Entrada/Saída. Para 2017, a preocupação com o reforço da segurança e das fronteiras, bem articulado com a proteção dos direitos fundamentais, será concretizada com propostas para a criação de um **Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagens** (ETIAS, semelhante ao que já existe nos EUA, por exemplo), e com iniciativas destinadas a **melhorar a interoperabilidade do Sistema de Informação Schengen de gestão das fronteiras**. A Comissão pretende ainda dar sequência às suas propostas no âmbito da **Agenda Europeia para a Segurança**, incluindo o **reforço da Europol**, medidas de **combate ao financiamento do terrorismo**, e propostas de atualização jurídica no que respeita à **criminalização de atos terroristas**.

Quanto à política de migração, a **Comissão pretende dar sequência às suas políticas de apoio à crise humanitária dos refugiados**, nomeadamente através dos sistemas de recolocação e reinstalação de refugiados e requerentes de asilo nos Estados-Membros, bem como das alterações propostas ao sistema europeu comum de asilo, com um **mecanismo de solidariedade que prevê a partilha de responsabilidade entre Estados-Membros no que respeita ao acolhimento de requerentes de asilo**. Ao mesmo tempo, o **Quadro de Parceria com países terceiros no âmbito da Agenda Europeia da Migração** continuará a ser um instrumento de combate aos fluxos insustentáveis de migrantes irregulares para a Europa através de vias ilegais e que redundam em milhares de mortes no Mediterrâneo.

Finalmente, considera-se de acompanhamento prioritário as medidas decorrentes da Estratégia Global Europeia, nomeadamente as relativas ao **reforço da cooperação em matéria de defesa**. Sobre o conflito da Síria, refere a Comissão que irá adotar uma **Estratégia para a Síria**, que inclua, para além da ajuda humanitária, medidas que contribuam para a transição política e a reconstrução do país.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

A Comissão pretende dar particular atenção a África durante 2017, ano em que será realizada a 5ª cimeira UE-África, e em que será adotado o quadro pós-Cotonou.

**Sinalização de iniciativas**

Da análise dos anexos I a V, identificam-se as seguintes iniciativas legislativas e não legislativas que são de assinalar e acompanhar no âmbito das competências da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas:

Título	Descrição
<b>Uma União da Energia mais resistente, com uma política virada para o futuro relativamente às alterações climáticas</b>	
Aplicação da Estratégia para a União da Energia: mobilidade hipocarbónica	Revisões REFIT de diversos atos legislativos fundamentais destacados no Plano de Ação para a Mobilidade Hipocarbónica: estratégias pós-2020 para automóveis/carrinhas e camiões, autocarros e camionetas de passageiros (legislativas, incluindo a avaliação do impacto; T2/2017); Diretiva «Veículos Não Poluentes» (incluindo a avaliação do impacto; artigo 192.º do TFUE; T2/2017); Diretivas «Eurovinheta» e «Serviço Eletrónico Europeu de Portagem (SEEP)» (incluindo a avaliação do impacto; artigo 91.º do TFUE; T2/2017). Nesta iniciativa inclui-se a aplicação do Acordo Internacional sobre as Emissões das Aeronaves (OACI) (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; artigo 192.º do TFUE; T1/2017).
<b>Um mercado interno mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada</b>	
Maior equidade na tributação das empresas	Nesta iniciativa inclui-se a execução do Plano de Ação sobre o IVA, mediante propostas REFIT relativas a um regime definitivo do IVA e às taxas deste imposto (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; artigo 113.º do TFUE; T3/2017); conjunto de medidas para uma melhor cooperação administrativa e a simplificação, mediante a redução dos encargos para as empresas e as administrações fiscais (legislativas, incluindo a avaliação do impacto; artigo 113.º do TFUE; T4/2017); proposta de

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

	<p>lista da UE de jurisdições de países terceiros que não cumprem as normas de boa governação fiscal (não legislativa; T3/2017); transposição para a legislação da UE da Convenção Internacional sobre a Erosão da Base Tributável e a Transferência de Lucros (BEPS) (legislativa/não legislativa, incluindo a avaliação do impacto; T2/2017).</p>
<p><b>Comércio: Um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA</b></p>	
<p>Aplicação da Estratégia «Comércio para Todos»</p>	<p>Além da prossecução e conclusão de negociações bilaterais (por exemplo, com o Japão) e à abertura de novas negociações com a Austrália (incluindo a avaliação do impacto; T1/2017), o Chile (incluindo a avaliação do impacto; T2/2017) e a Nova Zelândia (incluindo a avaliação do impacto; T1/2017) tendentes à celebração de acordos de comércio livre, esta iniciativa compreende um novo reforço dos instrumentos de defesa comercial da UE mediante uma proposta de alteração da legislação <i>anti-dumping</i> da UE (incluindo a avaliação do impacto; T4/2016), em conformidade com a Comunicação da Comissão de 18 de outubro de 2016.</p>
<p><b>Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua</b></p>	
<p>Progressos rumo a uma União da Segurança genuína e eficaz</p>	<p>Cumprimento da agenda da União da Segurança e execução do Plano de Ação da UE contra o Financiamento do Terrorismo, mediante a apresentação de propostas de harmonização dos crimes de branqueamento de capitais e das sanções (legislativa; artigo 83.º do TFUE; T4/2016), de reforço do reconhecimento mútuo das decisões de congelamento e de confisco de bens de origem criminosa (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; artigo 82.º do TFUE; T4/2016), de repressão dos movimentos ilícitos de dinheiro líquido (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; artigos 33.º e 114 TFUE; T4/2016) e do comércio ilícito de bens culturais (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; artigos 207.º do TFUE; T4/2016). Esta iniciativa compreende ainda a proposta de criação do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) (legislativa; artigo 77.º, n.º 2, alíneas b) e d), do TFUE; T4/2016), assim como o seguimento dos trabalhos do Grupo de Alto Nível sobre Sistemas de Informação e Interoperabilidade.</p>

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Sistema de Informação de Schengen <u>(iniciativa REFIT, anexo II)</u>	Revisão do Regulamento (CE) n.º 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, e da Decisão 2007/533/JAI do Conselho, relativos ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) [artigo 77.º, n.º 2, alíneas b) e d), e artigos 82.º e 87.º do TFUE; T4/2016). Esta iniciativa dá seguimento à avaliação da aplicação do SIS II, conforme disposto nas bases jurídicas [Regulamento (CE) n.º 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho e Decisão 2007/533/JAI do Conselho; seguimento da avaliação de 2016.
<b>Rumo a uma nova política de migração</b>	
Cumprimento da Agenda Europeia da Migração	Revisão intercalar do cumprimento da Agenda Europeia da Migração, consolidação e balanço horizontal das diversas vertentes de ação, incluindo a aplicação do novo quadro de parceria com países terceiros no âmbito da migração.
Sistema de Informação sobre Vistos <u>(iniciativa REFIT, anexo II)</u>	Proposta de alteração dos Regulamentos (CE) n.º 767/2008 relativo ao Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) e ao intercâmbio de dados entre os Estados-Membros sobre os vistos de curta duração, e (CE) n.º 810/2009, que estabelece o Código Comunitário de Vistos (Código de Vistos) [incluindo a avaliação do impacto; artigo 77.º, n.º 2, alíneas a) e b), e artigo 87.º do TFUE. Seguimento de uma avaliação de 2016.
<b>Um interlocutor mais forte a nível internacional</b>	
Execução do Plano de Ação Europeu no domínio da Defesa	Apresentação, entre outras, da proposta relativa ao Fundo Europeu de Defesa e de medidas para melhorar a utilização e a eficácia das normas de contratos públicos (legislativa/não legislativa).
Aplicação da Estratégia Global da UE	Esforços, entre outros, para fomentar a resiliência do Estado, da economia, do ambiente, do clima e da sociedade em países terceiros, em particular nos países vizinhos da UE e em regiões circundantes (não legislativos).
Estratégia da UE para a Síria	A estratégia exporá as possibilidades de a UE ajudar à reconstrução de uma nação pacífica e estável, e de uma sociedade civil tolerante e pluralista na Síria (não legislativa; T1/2017).

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

Parceria África-UE: um novo impulso	Esta iniciativa definirá os objetivos estratégicos da UE e as prioridades nas suas relações com África (não legislativa; T2/2017).
-------------------------------------	--

**PARTE III - OPINIÃO DAS DEPUTADAS AUTORAS DO RELATÓRIO**

Este Programa de Trabalho da Comissão enfrenta um ano de incertezas e grandes desafios para a Europa: a saída do Reino Unido da União Europeia e os seus efeitos; o lento relançamento do crescimento económico depois da crise económica e financeira e as dificuldades geradas no que diz respeito à criação de emprego – dando resposta sobretudo à juventude, mais atingida pela dificuldade de inserção no mercado de trabalho – e à necessidade de combater desigualdades sociais; as recentes eleições norte-americanas e a incerteza sobre o impacto da administração Trump na relação dos EUA com a UE, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento do TTIP; a necessidade de uma efetiva e harmoniosa gestão dos fluxos migratórios; o combate ao terrorismo; o arco de instabilidade que rodeia as nossas fronteiras, desde o Médio Oriente ao norte de África; a falta de uma Europa como uma voz mais ativa e efetiva no contexto internacional; o surgimento de movimentos populistas e/ou nacionalistas que vão ganhando força em diversos Estados-Membros, muitas vezes aproveitando-se das fragilidades do processo de construção da UE.

Uma das grandes debilidades da UE tem sido a dificuldade de uma resposta rápida e coerente aos problemas e uma atuação excessivamente técnico-burocrática quando há necessidade de respostas políticas robustas e rápidas, mais atentas às reais necessidades dos cidadãos.

O desencanto e o ceticismo crescentes em relação ao projeto europeu são porventura o perigo mais forte e mais difícil de vencer que a UE enfrenta e que, minando a sua relação com os cidadãos, acaba por ter repercussões muito diretas nas democracias

européias, a braços com os avanços de movimentos de cariz populista e/ou nacionalista.

Porventura, nunca tanto como hoje se necessitou de respostas políticas fortes, ágeis, capazes de ir ao encontro das aspirações dos cidadãos no tempo exigido. Será a UE capaz de se reformar e dar resposta a esta exigência? O recente Acordo Interinstitucional entre o Parlamento, o Conselho e a Comissão, no sentido de alcançar maior coerência na definição de orientação política e acelerar processos de decisão nas matérias consideradas prioritárias, é um passo importante, mas o pouco tempo decorrido ainda não permite avaliar.

Relançar o crescimento e a criação de emprego e combater as desigualdades são uma prioridade, no contexto pós-crise, cuja realização tem sido dificultada pela lentidão da retoma da dinâmica de crescimento económico.

O desemprego juvenil é um dos traços mais preocupantes deste período, dada a dimensão atingida pelo fenómeno e as marcas que pode assumir no futuro de toda uma geração. Neste quadro, merece-nos destaque a “Iniciativa Juventude” através da qual se pretende garantir a todos os jovens “perspetivas de educação, de formação e emprego”, devolvendo-lhes uma expectativa de futuro.

O compromisso com o ambiente, o investimento na inovação e nas energias renováveis e o Plano de Ação para a Economia Circular são apostas a merecer particular relevo no que diz respeito ao cumprimento dos compromissos assumidos no quadro do Acordo de Paris. Bem como as medidas previstas para o sector energético, onde de forma estratégica se procura uma maior autonomia da UE, através da aposta nas energias renováveis – diminuindo a dependência externa gerada pela utilização de energias fósseis.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

A UE tem na sua base o princípio do mercado livre, o que não quer dizer desregulado. A desregulação que tem acompanhado o processo de Globalização vivido ao longo das últimas décadas tem sido fonte de desigualdades e de um certo estado de desconfiança que mina o nosso futuro coletivo. Regular os mercados e combater a fraude e a evasão fiscal constituem objetivos que devem, na nossa opinião, merecer o máximo empenho político. A economia europeia está muito baseada nas trocas comerciais com todo mundo, um dos nossos principais motores de crescimento. Somos o maior bloco comercial e 1 em cada 7 empregos deve-se ao comércio internacional. Conseguir acordos comerciais equilibrados é uma peça chave, não se podendo aqui deixar de destacar, entre todos os acordos em negociação, a incerteza que paira sobre o desenvolvimento do TTIP, face aos últimos desenvolvimentos da política norte americana, com a eleição de Donald Trump e os impactos que estes podem ter sobre a economia europeia.

Em matéria de comércio externo, não podemos ainda deixar de sublinhar a oportunidade da modernização dos instrumentos de defesa comercial, quanto a introdução de produtos altamente subsidiados (*dumping*) no mercado europeu, mas não podemos, de igual modo, esquecer a tradicional falta de resistência da UE à pressão de Pequim e a concorrência desleal que daí advém para o mercado europeu, devido às diferenças em termos de regras laborais e ambientais de produção.

Há que referir que as grandes crises da Europa, incluem, em primeiro lugar, a crise dos direitos humanos no espaço europeu e ainda, subseqüentemente, para além das identificadas, a instabilidade do sistema do sistema financeiro e a crise das próprias instituições Europeias, o que se lamenta não venham claramente identificadas.

A suspensão parcial do Espaço Schengen e a manutenção de controlos fronteiriços, deliberada em reunião sobre a crise migratória, o que é em si significativo, põe, em nosso entender, em causa, a sua lógica fundacional e não deixa de criar profundas

preocupações em matéria de direitos, liberdades e garantias, incluindo direitos de asilo

Os receios alegados de legalização de ditos imigrantes ilegais, como fundamento da dita suspensão, ou o retorno de cidadãos que são originários de países que integram o Acordo Schengen, para cometer actos terroristas, não se nos afigura fundamento suficiente, com se tem revelado, nem se podem sobrepor ao direito de livre circulação, salvo motivos devidamente fundamentados e concretizados, até em função dos meios de cooperação judiciária existentes entre Estados, e o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração-iniciativa REFIT, Anexo ii- como e enquanto base de dados, o qual carece de aprofundamento de fiscalização, devendo em Portugal intensificar-se a articulação entre a Comissão de Proteção de Dados e o SEF.

Impõe-se uma monitorização madura do funcionamento da avaliação de 2016 do Sistema, sempre sem perder de vista a necessidade de não sobrepor medidas securitárias a direitos, liberdades e garantias, que conduzam à violação de direitos Humanos.

Quanto às iniciativas previstas para um espaço de Justiça e de direitos fundamentais assente na confiança, são de aplaudir as propostas de harmonização dos crimes de branqueamento de capitais e das sanções; de reconhecimento mútuo das decisões de congelamento e de confisco de bens de origem criminosa e repressão dos movimentos ilícitos de dinheiro líquido.

Assim, o Programa em apreciação, em matéria das medidas de trabalho para 2017, apresenta debilidades e perigos para os quais importa alertar.

A falta de uma política comum de migração e asilo constitui uma das grandes debilidades da UE, colocada em evidência com particular agudeza pela crise de migrantes e refugiados.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

O anúncio do objetivo de definição de uma política comum de asilo, assente na partilha solidária da responsabilidade entre Estados-Membros, é algo que só peca por tardio. Contudo, antecipam-se, desde já, as dificuldades de tal desiderato face aos últimos desenvolvimentos do debate sobre a matéria, que certamente não deixa de ser prejudicado pelo momento político vivido em países chave como é o caso da Alemanha.

Recuperar a cultura de abertura e de confiança, tradicionalmente ligadas ao espírito do projeto europeu, ajudará a vencer o inverno demográfico que condena as nossas sociedades. Tal significa aceitar o desafio de acolher de forma ordenada e solidária aqueles que procuram uma oportunidade de vida em solo europeu abrindo corredores humanitários organizados para os refugiados e canais legais estabelecidos desde o país de origem para os migrantes.

Contrária aos valores europeus, a Declaração Conjunta UE/Turquia, mostra-se de difícil execução e as últimas ameaças dos responsáveis políticos turcos mostram a situação de vulnerabilidade em que a UE é colocada por este acordo, além de evidenciarem uma inaceitável utilização dos refugiados e migrantes acolhidos na Turquia como uma espécie de escudo.

A revisão das Regras de Dublin, há muito reclamada, deve ser aproveitada como uma oportunidade de fomentar um sistema mais solidário de partilha de responsabilidade rompendo com a sua utilização como mais uma forma barreira que coloca toda a responsabilidade sobre os países de entrada.

Estratégia Global Europeia veio dar uma resposta tão integrada quanto possível às matérias de política de vizinhança e defesa. Depois da “ausência” que tem marcado a posição europeia até ao presente, a Comissão assume uma estratégia de abordagem da questão Síria, que inclui, para além da ajuda humanitária, medidas que contribuam para a transição política e a reconstrução do país. Contudo, sem uma ação diplomática

mais ativa, é previsível que o contributo para a transição continue apenas no patamar das intenções.

A realização da 5ª cimeira UE-África em 2017 e o anúncio da vontade da Comissão de dedicar uma particular atenção a África durante o próximo ano, abrem expectativas face ao panorama pós-Cotonou e ao objetivo de um novo quadro de cooperação para o desenvolvimento assumido na Estratégia Global Europeia, como uma das vias para a estabilização desta região. Assim se deem os passos necessários a uma efetiva estratégia sustentável de cooperação europeia para o desenvolvimento.

#### **PARTE IV- CONCLUSÕES**

Em face do exposto, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas conclui o seguinte:

1. Da análise ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017, a Comissão sugere as seguintes iniciativas para acompanhamento e escrutínio atento:
  - Monitorização do cumprimento dos direitos humanos;
  - Execução do Plano de Ação Europeu no domínio da Defesa;
  - Aplicação da Estratégia Global da UE;
  - Estratégia da UE para a Síria;
  - Parceria África-UE: um novo impulso.
  - Aplicação da Estratégia «Comércio para Todos»;
  - Progressos rumo a uma União da Segurança genuína e eficaz;
  - Cumprimento da Agenda Europeia da Migração;
  - Sistema de Informação de Schengen;

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

---

- Sistema de Informação sobre Vistos;
  - Maior equidade na tributação das empresas;
  - Aplicação da Estratégia para a União da Energia: mobilidade hipocarbónica;
2. A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas dá por concluída a análise da presente iniciativa, devendo o presente relatório ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 4 de janeiro de 2017.

**As Deputadas Autoras do Relatório**



**(Isabel Santos)**



**(Paula Teixeira da Cruz)**

**O Presidente da Comissão**



**(Sérgio Sousa Pinto)**